



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR HELIO RODRIGUES DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 007/2025

AUTOR | Vereador: HELIo RODRIGUES DOS SANTOS

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), na **atividade: 2.003**, na **Natureza da Despesa: 4.4.90.52**.

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao investimento em materiais permanentes para utilização nas atividades esportivas.

Objetivo: O objetivo deste apoio financeiro é viabilizar a aquisição de materiais permanentes que contribuam para a estruturação, fortalecimento e continuidade das atividades esportivas, garantindo melhores condições de uso, organização e desempenho nas ações desenvolvidas.

Justificativa: A aquisição de materiais permanentes é essencial para garantir a qualidade e a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas. Esses materiais proporcionam maior segurança, organização e eficiência na execução das ações, além de possibilitar melhores condições de prática para atletas, alunos e participantes dos projetos esportivos. O investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento da infraestrutura esportiva, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento do esporte no município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SEMElju**, no valor de **4.000,00** (quatro mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de Dezembro de 2025.

HELIo RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR HELIO	07	20/12/2025
ID: 534949	Processo	Documento
CRC: 1C4613D5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 20:13:28	Finalização:	20/12/2025 20:15:16
MD5: 9A0BB2FDBAE691C4F85B10246D176994		
SHA256: 8481D9690FDC59AB534A042CE6399F73FE6F04FF76AD95E7878B6158AD985CAE		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao investimento em materiais permanentes para utilização nas atividades esportivas.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:15:02
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:14:24
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA SOBRE E-SENAI	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	20/12/2025 21:21:07
---	----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534949 e o CRC 1C4613D5.